



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, às dez horas e nove minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do Vereador Júlio César Santos da Silva, Vice-Presidência do Vereador Rony Gonçalves da Silva, do Primeiro Secretário, o Vereador Valmir Alcântara de Oliveira e do Segundo Secretário, o Vereador Elton Aparecido Cezaretti. Neste momento o Presidente solicitou a realização da chamada, fazendo-se **PRESENTES** os seguintes vereadores: Alex Dantas, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Claudemir Dorigon, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Gustavo Bagnoli Gonçalves, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Lucio Donizete Rocha da Silva, Marcelo José Moraes, Paulo César Monaro, Rony Gonçalves da Silva, Valmir Alcântara de Oliveira, Wilson de Araújo Rocha. Havendo quórum, o senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Neste momento o Presidente Júlio César Santos da Silva, solicitou ao primeiro secretário, vereador Valmir Alcântara de Oliveira, para que fizesse a leitura da convocação para a Reunião Extraordinária. A seguir o Presidente solicitou que o segundo secretário, Elton Aparecido Cezaretti, para que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023 – "Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2016", autoria: Poder Legislativo (Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia), e a defesa prévia do ex-prefeito municipal, Sr. Denis Eduardo Andia. O Presidente solicitou ainda a dispensa da leitura da Defesa Prévia, que foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes, registrando os votos contrários dos vereadores: Edison Carlos Bortolucci Júnior, Paulo César Monaro e Wilson de Araújo Rocha. A seguir o Vereador Elton Aparecido Cezaretti, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023, o que após a leitura do parecer o senhor Presidente anunciou que estava em discussão a Apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas Anuais do Município, Exercício de 2016, através do Processo TC-004407/989/16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023. Esclareceu que o ex-prefeito Denis Eduardo Andia ou seus procuradores, teriam o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, em analogia ao Artigo 5º, inciso V, de Decreto-Lei 201/67." O Senhor Presidente registrou que, conforme os comprovantes constantes dos autos, o ex-prefeito Denis Eduardo Andia e seu procurador foram regularmente cientificados da realização desta reunião, de sua data, horário e pauta. Registrou, ainda, que ambos foram chamados neste momento para exercer a oportunidade de manifestação oral assegurada para esta sessão, mas não se encontravam presentes. Neste momento, o Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, solicitou o adiamento por 10 (dez) dias, a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023, e o Vereador Claudemir Dorigon solicitou que a votação fosse feita nominal. O pedido para adiamento foi rejeitado por 13 (treze) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Edison Carlos Bortolucci Júnior, Esther Galina da Silva Branco de



Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 25 de setembro de 2026

Moraes, Paulo César Monaro e Wilson de Araújo Rocha, e 01 (uma) ausência do Vereador Celso Luís de Ávila Bueno. Aberta a palavra aos interessados, fizeram uso da mesma os seguintes parlamentares: Wilson de Araújo Rocha, Paulo César Monaro, Celso Luís de Ávila Bueno, Isac Garcia Sorrillo, Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Claudemir Dorigon, Alex Dantas e Marcelo José Moraes. O Presidente, Júlio César Santos da Silva, declarou que não havendo pedido de adiamento pendente de apreciação, ficou consignado que a oportunidade foi oferecida e não foi utilizada. Dando prosseguimento, o Presidente Júlio César Santos da Silva, explicou que para acatar o parecer prévio do tribunal de contas, que rejeitou as contas do exercício de 2016, deve-se votar sim e, para rejeitar o parecer do tribunal de contas que rejeitou as contas do exercício de 2016, deve-se votar não. Explicou que para rejeitar o parecer prévio do tribunal de contas é necessário o voto da maioria qualificada, ou seja, 2/3 (dois terços), que representa 13 membros da câmara, de acordo com o artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno, ficando assim a situação da matéria.

PROJETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023 – “Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2016”. Autoria: Poder Legislativo (Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia).	APROVADO	15 (quinze) votos favoráveis: Alex Dantas, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Claudemir Dorigon, Elton Aparecido Cezaretti, Felipe Eduardo Gomes Corá, Gustavo Bagnoli Gonçalves, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Lucio Donizete Rocha da Silva, Marcelo José Moraes, Paulo César Monaro, Rony Gonçalves da Silva e Valmir Alcântara de Oliveira e 04 (quatro) votos contrários: Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Wilson de Araújo Rocha.

Nada mais a se tratar na presente reunião, a mesma foi encerrada às onze horas e cinquenta e sete minutos. Eu, Marta de Fátima Camargo Pedroso, Assistente Legislativa, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida



Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 25 de setembro de 2026

e assinada pela Edilidade Barbarense. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice-Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- Primeiro Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- Segundo Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

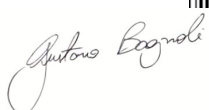
<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16YYWMZEZP5SZV96> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

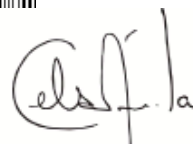
Código para verificação: 16YY-WMZE-ZP5S-ZV96




Marta de Fátima Camargo
Pedroso
Diretoria de Comunicação e Cerimonial
Assinado em 28/09/2026, às 16:37:32


GUSTAVO BAGNOLI
Vereador
Assinado em 28/09/2026, às 16:54:51


KIFU
Vereador - Presidente
Assinado em 28/09/2026, às 17:18:54


CELSO ÁVILA
Vereador
Assinado em 28/09/2026, às 17:31:33


MARCELO CURY
Vereador
Assinado em 28/09/2026, às 20:56:45

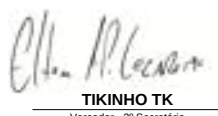

RONY TAVARES
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 29/09/2026, às 08:29:00


CABO DORIGON
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 09:53:37


JÓI FORNASARI
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:04:42


WILSON DA ENGENHARIA
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:40:15


PAULO MONARO
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 12:42:47


TIKINHO TK
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 29/09/2026, às 13:35:55

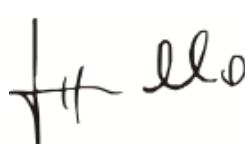

JUCA BORTOLUCCI
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 15:10:39


ALEX DANTAS
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 15:38:47


CARECA DO ESPORTE
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 29/09/2026, às 15:54:25


ARNALDO ALVES
Vereador
Assinado em 30/09/2026, às 09:44:25


CARLOS FONTES
Vereador
Assinado em 05/10/2026, às 13:48:38


ISAC SORRILLO
Vereador
Assinado em 05/10/2026, às 14:45:39


FELIPE CORA
Vereador
Assinado em 05/10/2026, às 16:51:46


ESTHER MORAES
Vereador
Assinado em 07/10/2026, às 13:15:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 16YY-WMZE-ZP5S-ZV96